XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE

ALEXANDRE NAOKI NISHIOKA

ROGERIO BORBA

Copyright © 2024 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo
Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Fernando Passos – UNIARA - São Paulo
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia
Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal
Comunicação:
Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará
Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina
Eventos:
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo
Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina
Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP – Pernambuco

D597
DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE
[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI
Coordenadores: Alexandre Naoki Nishioka, Rogerio Borba – Florianópolis: CONPEDI, 2024.
Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-972-8
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: ESTADO DE DERECHO, INVESTIGACIÓN JURÍDICA E INNOVACIÓN
1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – 2. Direito urbanístico. 3. Cidade e alteridade. XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU (2: 2024 : Florianópolis, Brasil).
CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE

Apresentação

A edição do XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU, nos ofereceu produções cientificas inestimáveis, no âmbito do Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade. Os trabalhos apresentados abordam uma conjuntura de temas e ideias necessárias à reflexão da comunidade cientifica sobre os problemas urbanos e as possíveis soluções. Dentro deste contexto, no Grupo de Trabalho - DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE I - constatou-se qualificadas contribuições para o campo das Ciências Sociais Aplicadas; além de profícuo debate de todos os presentes na sala.

O tema do XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI contou com apresentações que abordaram diferentes temáticas relativas a assuntos que apresentaram problemáticas e sugestões de crescimento humano e desenvolvimento sustentável dentro destas áreas. Assim, o presente relatório faz destaque aos trabalhos apresentados no dia 20 de setembro de 2024, no GT “Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade”, coordenado pelos professores doutores Alexandre Naoki Nishioka (USP) e Rogerio Borba (UNIFACVEST).

A obra que ora apresentamos reúne os artigos selecionados através do sistema de dupla revisão cega por avaliadores ad hoc, de modo que temos certeza de que os temas a seguir apresentados são instigantes e apresentam significativas contribuições para as reflexões dos Programas de Pós-graduação em Direito reunidos no CONPEDI.

Iniciou-se com Rodrigo Róger Saldanha, Mayara Grasiella Silvério e Gabrielli Vitória Ribeiro apresentando (RE)CONSTRUINDO OS CONCEITOS DE CIDADE INTELIGENTE PELOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM UMA PERSPECTIVA LATINO-AMERICANA, cujo objetivo foi explorar os elementos essenciais para a criação de uma agenda para o ecossistema das smart cities, destacando a necessidade de definir parâmetros claros para a eficácia das instituições em um contexto urbano cada vez mais complexo e interconectado.

Após, Mably Rosalina Fernandes, Rafael Bruno Cassiano de Morais e Sinara Ploszai Simões apresentaram A CIDADE INTELIGENTE COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS PARA MULHERES NA AMÉRICA LATINA, explorando a

importância das cidades inteligentes na promoção dos direitos humanos das mulheres na América Latina, concentrando-se especialmente na segurança pública e na redução da violência de gênero.

Em seguida, Rayssa de Souza Gargano e Klever Paulo Leal Filpo apresentaram ACESSO A JUSTIÇA: UM OLHAR PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE PETRÓPOLIS (RJ), realizando uma reflexão sobre obstáculos de acesso à justiça para as pessoas em situação de rua, em contraste com a conquista de direitos dessa população, no plano normativo, em conformidade com o preceito constitucional.

Wesley José Santana Filho, Thayssa Camilly Quirino Moreira e Hellen Pereira Cotrim Magalhaes apresentaram ANÁLISE DA MOBILIDADE E DA ACESSIBILIDADE URBANA NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS SOB O VIÉS DO DIREITO DE ACESSO À CIDADE, investigando a mobilidade urbana no Jardim das Oliveiras, em Senador Canedo, Goiás, sob a perspectiva do direito à cidade e seus desafios para pessoas com deficiência (PcD).

Após, Thayssa Camilly Quirino Moreira, Carlos Eduardo Martins Pereira Neves e Hellen Pereira Cotrim Magalhaes apresentaram ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO SOB A PERSPECTIVA DO DIREITO À CIDADE, onde analisaram as políticas de saneamento básico em Senador Canedo, com objetivos específicos de caracterizar o município, analisar o Plano Diretor e o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e avaliaram a implementação dessas políticas e seus impactos na qualidade de vida e no direito à cidade.

Em seguida Paulo Henrique Fernandes Bolandim apresentou DA INVISIBILIDADE SOCIAL AO DIREITO À CIDADE: A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, abordando a situação alarmante da população em situação de rua no Brasil e a necessidade de ações efetivas para assegurar seus direitos fundamentais, principalmente o direito à cidade.

Maria Érica Batista dos Santos e Cleber Ferrão Corrêa apresentaram DESAFIOS DA AGENDA 2030: MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE MORADIAS SUSTENTAVEIS - O PROJETO DAS CASAS FLUTUANTES EM CUBATÃO/SP, onde analisaram os desafios da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, integrantes da agenda 2030, ante ao atual

cenário das mudanças climáticas e o desafio da implementação das políticas públicas de regularização fundiária sob a ótica do Projeto das Casas Flutuantes desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Cubatão.

A seguir, Maria Érica Batista dos Santos, Maria Fernanda Leal Maymone e Edson Ricardo Saleme apresentaram MARCOS NORMATIVOS, INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, analisando os instrumentos urbanísticos e a importância da participação popular nas políticas de enfrentamento das mudanças climáticas, a fim de contribuir para a melhora nas condições de vida nas cidades.

Continuando, Norberto Milton Paiva Knebel e Gilmar Antonio Bedin apresentaram NEOLIBERALISMO E DIREITO DOS DESASTRES: ABORDAGEM CRÍTICA AO CONCEITO DE CIDADES RESILIENTES, abordando o fenômeno neoliberal sob sua dúplice dimensão: como ideologia proveniente de certo ramo do liberalismo, sua rejeição ao provimento estatal e à justiça social e sua efetiva afirmação na política institucional.

Após, Antonela Silveira De Grandi, Karen Beltrame Becker Fritz e Patricia Grazziotin Noschang apresentaram O ASPECTO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA DAS CIDADES INTELIGENTES E HUMANIZADAS: A GOVERNANÇA E SUA CORRELAÇÃO COM O DIREITO À CIDADE, que analisou a temática do Direito à Cidade, com ênfase à governança nas cidades inteligentes e a relevância da eficiência na gestão pública com base nos direitos humanos.

Em seguida, Elenise Felzke Schonardie e Késia Mábia Campana apresentaram PARA ALÉM DAS SMART CITIES: PERSPECTIVAS INCLUSIVAS E DEMOCRÁTICAS, examinando para além da coexistência entre sociedade e tecnologia, ou seja, para além das versatilidades, atributos e externalidades das smart cities.

Hugo Keiji Uchiyama e Raul Miguel F. O. Consoletti apresentaram PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO LEGISLATIVO EM MATÉRIA URBANÍSTICA: APLICAÇÃO DA TEORIA DA AUTOCONTENÇÃO JUDICIAL, onde delinearam os principais aspectos relativos à participação popular no processo legislativo municipal de formulação de leis em matéria urbanística, como também analisaram o controle judicial sobre a participação popular, relacionando este controle com a teoria da autocontenção judicial.

Após, Fernanda Cristina Verediano, Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro e Deisimar Aparecida Cruz apresentaram PLANEJAMENTO URBANÍSTICO E IMPACTO ECONÔMICO DA

PRESERVAÇÃO CULTURAL EM SABARÁ, mostrando a importância de se realizar um planejamento urbanístico na preservação do patrimônio cultural da cidade histórica de Sabará, que fica localizada em Minas Gerais.

A seguir, Edson Ricardo Saleme, Cleber Ferrão Corrêa e Silvia Elena Barreto Saborita apresentaram PLANO DIRETOR E PLANOS SETORIAIS COMO MECANISMOS PRÓPRIOS PARA MELHOR INFRAESTRUTURA LOCAL, demonstrando como uma cidade pode trazer maiores benefícios a sua população a partir do seu planejamento urbano.

Ana Flávia Costa Eccard, Salesiano Durigon e Jordana Aparecida Teza apresentaram POLÍTICAS URBANAS E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO RIO DE JANEIRO, versando sobre o tema políticas urbanas inseridas nas catástrofes ocasionadas pelas mudanças climáticas na cidade do Rio de Janeiro.

Em seguida, Cláudia Franco Corrêa, Eloah Alvarenga Mesquita Quintanilha e Thiago Freire Dos Santos Araujo apresentaram PRINCÍPIOS, GARANTIAS E FLEXIBILIZAÇÃO EM CONFLITOS URBANOS NAS REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, refletindo sobre o discurso teórico e a prática, fazendo recorte sobre como a execução da política pública de garantia do direito à moradia por meio da regularização fundiária instituída pela Lei 13.465/2017.

Por fim, Frank Sérgio Pereira e Marcelo Toffano apresentaram UMA ANÁLISE ACERCA DA ADPF 976/2022 E A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SOB A ÓTICA DE GIORGIO AGAMBEN, efetuando uma análise crítica acerca da população em situação de rua do Brasil, suas dificuldades e vulnerabilidade social.

Com a certeza de que esta publicação fornece importantes instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito somem aos seus conhecimentos, os organizadores desta obra prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea.

20 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Rogerio Borba Centro Universitário UNIFACVEST

PLANEJAMENTO URBANÍSTICO E IMPACTO ECONÔMICO DA PRESERVAÇÃO CULTURAL EM SABARÁ

URBAN PLANNING AND ECONOMIC IMPACT OF CULTURAL PRESERVATION IN SABARÁ

Fernanda Cristina Verediano
Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro
Deisimar Aparecida Cruz

Resumo

O presente artigo vem mostrar a importância de se realizar um planejamento urbanístico na preservação do patrimônio cultural da cidade histórica de Sabará, que fica localizada em Minas Gerais. A cidade foi fundada em 1675 e é conhecida por seu legado durante o ciclo do ouro, caracterizada por uma rica arquitetura barroca e igrejas ornamentadas que contribuem para seu perfil turístico e cultural. Mas apesar dessa riqueza patrimonial, Sabará enfrenta desafios decorrentes do desenvolvimento urbano desordenado, que ameaça sua integridade cultural. O estudo tem caráter dedutivo e qualitativo, baseando-se em pesquisa bibliográfica, explorando como a legislação urbanística atual e as políticas públicas influenciam a conservação dos marcos históricos. Além disso, o estudo propõe a integração de práticas sustentáveis e princípios econômicos no planejamento urbano para promover uma gestão cultural eficaz e um desenvolvimento harmonioso. O objetivo é desenvolver estratégias que alinhem o crescimento econômico com a conservação cultural, protegendo e valorizando o patrimônio para futuras gerações. Ao final, o artigo sugere recomendações para a formulação de políticas públicas eficazes que equilibrem o desenvolvimento com a conservação patrimonial.

Palavras-chave: Patrimônio, Urbanismo, Turismo, Conservação, Desenvolvimento

Abstract/Resumen/Résumé

The present article aims to demonstrate the importance of urban planning in preserving the cultural heritage of the historic city of Sabará, located in Minas Gerais. The city was founded in 1675 and is known for its legacy during the gold rush, characterized by rich Baroque architecture and ornate churches that contribute to its touristic and cultural profile. However, despite this patrimonial wealth, Sabará faces challenges arising from disordered urban development, which threatens its cultural integrity. The study is deductive and qualitative in nature, based on bibliographic research, exploring how current urban legislation and public policies influence the conservation of historical landmarks. Furthermore, the study proposes the integration of sustainable practices and economic principles in urban planning to promote effective cultural management and harmonious development. The objective is to develop strategies that align economic growth with cultural conservation, protecting and valuing

heritage for future generations. In conclusion, the article suggests recommendations for formulating effective public policies that balance development with heritage conservation.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Heritage, Urbanism, Tourism, Conservation, Development

INTRODUÇÃO

Localizada no coração de Minas Gerais, a cidade de Sabará representa um marco inestimável da herança cultural e histórica do Brasil. Fundada em 1675, sua existência tem sido fundamental tanto para o desenvolvimento econômico quanto cultural do estado. Essencialmente conhecida por seu papel proeminente durante o ciclo do ouro, Sabará ajudou a moldar o contexto econômico do Brasil Colônia e continua a exibir seu legado por meio de uma arquitetura essencialmente barroca, igrejas decoradas e residências históricas que adornam seu centro antigo. O patrimônio arquitetônico de Sabará é vasto e diversificado, compreendendo um grande número de igrejas como a de Nossa Senhora do Carmo e a de São Francisco de Assis, além do Museu do Ouro, que conserva artefatos que datam do período colonial e são fundamentais para a compreensão da história da mineração na região. Este patrimônio, além de reforçar a identidade cultural da cidade, sustenta sua vocação como destino turístico, promovendo a economia local.

O problema aqui relatado é sobre o avanço da urbanização e o desenvolvimento imobiliário, sem o devido controle, que ameaçam as características culturais únicas de Sabará. E mesmo que a cidade apresente um vasto e diversificado patrimônio arquitetônico e histórico que mantenham a sua identidade cultural promovendo a sua economia turística, esse crescimento urbano desregulado põe em risco a integridade de suas igrejas barrocas, museus e outras estruturas históricas. Um cenário que compromete não apenas a preservação do legado cultural, mas também a atração turística que é vital para a economia local.

A hipótese deste estudo é que uma implementação eficaz de políticas públicas e de uma legislação urbanística rígida possa reduzir ou até mesmo eliminar os impactos negativos desse desenvolvimento urbano em Sabará, conservando o patrimônio cultural da cidade. Ao integrar princípios de economia sustentável e práticas de planejamento urbano que respeitem e valorizem as características históricas e arquitetônicas da cidade, busca-se alcançar um equilíbrio favorável entre o crescimento econômico e a preservação cultural. Nesse sentido, espera-se que o desenvolvimento da cidade não apenas protegerá, mas também enaltecerá seu riquíssimo legado para as futuras gerações.

O presente estudo é qualitativo e exploratório, utilizando uma abordagem dedutiva por meio de pesquisa bibliográfica. O objetivo é entender os impactos das regulamentações urbanísticas sobre a preservação cultural e integrar princípios de economia e práticas de

sustentabilidade ambiental no planejamento urbano para uma gestão mais eficaz e inclusiva. Busca-se explorar estratégias que possibilitem o crescimento econômico aliado à conservação cultural, garantindo que o desenvolvimento da cidade proteja, valorize e enalteça seu legado para as futuras gerações. O trabalho propõe oferecer recomendações concretas para a formulação de políticas públicas efetivas.

O referencial teórico é a ideia de valorização do patrimônio cultural brasileiro tratada na obra "O patrimônio histórico edificado em Sabará e as dissonâncias no seu processo de conservação" por Souza (2005). Segundo essa perspectiva, um bem cultural pode ser incluído na lista de patrimônios culturais se for capaz de expressar a identidade ou a memória dos fundadores de um local, alinhado com os preceitos constitucionais que orientam a preservação cultural no país. Esta abordagem reconhece um bem cultural não apenas por sua materialidade, mas pelo seu significado intrínseco, que se relaciona com as experiências, expressões e práticas que definem e enaltecem a identidade e a memória coletiva de um povo. A cidade de Sabará, um dos primeiros núcleos estabelecidos após Mariana e Ouro Preto, destaca-se como exemplo importante dentro do patrimônio cultural brasileiro. Durante o período colonial, Sabará foi um importante centro na busca por metais preciosos, contribuindo significativamente para a economia e transformações da região. A preservação deste centro histórico ao longo dos séculos, apesar dos desafios da modernização e expansão urbana, destaca a significativa contribuição de Sabará ao patrimônio cultural brasileiro e sua contínua influência no desenvolvimento econômico e turístico contemporâneo.

1- O CONTEXTO HISTÓRICO E CULTURAL DE SABARÁ

A inclusão de um bem no patrimônio cultural brasileiro é determinada por sua capacidade de expressar a identidade, ação ou memória dos grupos formadores da nação, conforme alinhado com os preceitos constitucionais que orientam a preservação cultural no país. Esta abordagem reconhece os bens culturais não meramente por sua materialidade, mas por seu significado intrínseco que se relaciona profundamente com as experiências, expressões e práticas que definem e perpetuam a identidade e a memória coletiva do povo brasileiro. Esse reconhecimento estende-se desde os elementos fundamentais da formação humana até os produtos desta formação cultural, contanto que estes mantenham laços evidentes com a identidade, ação e memória coletivas. (Henker, 2013)

Reconhecida como uma joia do ciclo do ouro em Minas Gerais, Sabará oferece um

vislumbre vívido da grandiosidade e dinamismo dos tempos coloniais. Durante esse período, a cidade foi um núcleo essencial na corrida por metais preciosos, impulsionando a economia regional e possibilitando a construção de estruturas magníficas. Artistas e artesãos renomados, como o escultor Aleijadinho, foram atraídos para a região. As políticas de conservação adotadas ao longo dos séculos têm sido fundamentais na preservação desse legado, apesar dos desafios da modernização e expansão urbana. Assim, Sabará não apenas realça sua importância histórica, mas também exemplifica a complexa interação entre história, economia e identidade cultural em uma das cidades mais representativas do Brasil, contribuindo para o desenvolvimento econômico e turístico contemporâneo.

O Decreto-Lei nº 25, promulgado em 1937, estabelece as bases legais para a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional no Brasil. Segundo o Artigo 1º deste decreto, são considerados patrimônio histórico e artístico os bens móveis e imóveis que se encontram no território nacional e cuja preservação é de interesse público. Esta importância é justificada não apenas pela associação desses bens a eventos significativos da história brasileira, mas também pelo seu valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico excepcional. A proteção oficial a esses bens é efetivada mediante sua inscrição nos livros do Tombo, que são registros específicos mantidos para esse fim, assegurando assim medidas de conservação e preservação adequadas sob supervisão estatal.

Freire (2019) explica que o processo de transformar bens móveis e imóveis em patrimônio envolve o uso do tombamento, uma ferramenta legal aplicável nas esferas federal, estadual e municipal. Existem duas definições principais de patrimônio: as jurídicas e as periciais. Ambas concordam que o patrimônio é um legado do passado, experienciado no presente e passado adiante para gerações futuras. Um bem se torna patrimônio cultural devido ao valor que lhe é atribuído e ao significado afetivo que reflete a capacidade do espírito humano de se conectar com o mundo dos valores. E essa valoração afetiva, acentua a vitalidade e representa um ser consciente no mundo. Sem isso o patrimônio é coisificado, deixando de ser matéria formativa. Portanto, são as ações institucionais de tombamento e registro que produzem patrimônio, ainda que não haja garantia quanto a contemplação de um patrimônio cultural.

Sabará faz parte da região metropolitana de Belo Horizonte desde sua formação em 1973. O município é dividido em quatro distritos: Carvalho de Brito, Sede, Mestre Caetano e Ravena. A cidade compartilha fronteiras com a capital mineira, Santa Luzia, Raposos, Caeté, Nova Lima e Taquaraçu de Minas. As primeiras ocupações do município, que estão entre as pioneiras de

Minas Gerais, ocorreram ao longo do rio Sabará, localizado no distrito Sede. Essas ocupações foram iniciadas por bandeirantes nordestinos, que deixaram suas marcas na região. Posteriormente, motivados por lendas indígenas sobre a região de Sabarabuçu, os paulistas se estabeleceram ao longo do rio das Velhas, formando diversos arraiais que se tornaram significantes na Capitania. Já nas proximidades do ribeirão Arrudas, as ocupações se intensificaram somente no século XIX, apesar de haver registros escritos de algumas fazendas anteriores à essa época. A bacia do rio das Velhas, rica em minerais de ferro e ouro, é caracterizada por seus relevos mamelonados e cerrado denso, formando o berço desse território histórico. (Freire, 2019)

A cidade conta com diversos monumentos históricos sob proteção, embora apresentem diferentes estados de conservação e utilização. Os tombamentos são geridos tanto pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) quanto pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA). Enquanto o primeiro designou três áreas tombadas no distrito Sede e uma no distrito Mestre Caetano, Ravena e Carvalho de Brito não foram incluídos nas áreas de atuação do instituto federal. Por outro lado, o IEPHA não possui registros de tombamento no distrito Sede. Adicionalmente, o município tomou a iniciativa de proteger edificações que não foram cobertas pelas instâncias federal e estadual, focando principalmente em residências. A primeira área tombada pelo IPHAN engloba o centro histórico e suas adjacências, localizados no distrito Sede. Além de bens individuais, o conjunto arquitetônico e urbanístico da Rua Dom Pedro II também foi preservado. Destacam-se três grandes igrejas nesta área: São Francisco de Assis, das Mercês e Nossa Senhora do Carmo, sendo esta última a mais antiga ainda de pé e que já serviu como matriz e abrigou a terceira ordem do Carmo de Minas Gerais. Além disso, na praça Melo Viana situa-se a igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, uma construção inacabada que permanece como um marco histórico. Fundada em 1713, a irmandade do Rosário inicialmente ergueu uma pequena capela, ainda preservada dentro das ruínas. A construção da igreja maior começou em 1767, mas enfrentou interrupções devido a dificuldades financeiras, e a abolição da escravidão interrompeu definitivamente os trabalhos, deixando a local parcialmente concluído (Freire, 2019)

Em Sabará, todas as fases evolutivas do Barroco mineiro são representadas em três etapas distintas. A primeira fase pode ser vista na Capela de Santo Antônio, construída antes de 1731 no antigo arraial fundado por Antônio de Pompéu. O altar-mor desta capela reflete o estilo inicial do Barroco em Minas Gerais, similar ao encontrado na Capela do Ó e em alguns altares

laterais da igreja Matriz, contrastando com a simplicidade estrutural do edifício. A segunda fase é exemplificada pela Capela de Sant'Ana, provavelmente datada de 1747, localizada no Arraial Velho. Seu altar-mor apresenta características típicas dessa fase, com revestimentos de pedra de canga aparente e talhas no estilo D. João V. Já a terceira e última fase do Barroco é representada pela Igreja de Nossa Senhora do Carmo, inaugurada em 1763 e administrada pela Ordem Terceira do Carmo. Este templo, tombado pelo IPHAN, é um marco do Barroco mineiro e Rococó, destacando-se por seu elaborado coro, suntuosa grade de jacarandá torneado e imponente fachada. A igreja foi um importante centro da arte de Aleijadinho e outros artistas como Francisco Vieira Servas, Joaquim Gonçalves da Rocha e Thiago Moreira, enriquecendo significativamente o patrimônio cultural e artístico da região. (MUNAIER, 2015)

A inauguração da Estrada de Ferro Central do Brasil, anteriormente conhecida como Estrada de Ferro Dom Pedro II, em 1858, marcou um marco significativo na história ferroviária brasileira, sendo a terceira ferrovia do país. Essa iniciativa foi crucial para revitalizar a economia de Minas Gerais, que enfrentava um declínio após o esgotamento das minas de ouro. A construção da ferrovia em Sabará na década de 1890, próxima à recém-estabelecida capital do estado, Belo Horizonte, desempenhou um papel estratégico e político vital, transformando profundamente o ambiente urbano e social da cidade. O desenvolvimento industrial do Brasil, necessitando de novas frentes de investimento após o declínio das minas, enfrentou dificuldades com as adversidades internacionais causadas pela Primeira Guerra Mundial, que atrasaram os projetos de siderurgia em Sabará até a década de 1920. A influência do rei Alberto I da Bélgica foi decisiva para a chegada do consórcio belgo-luxemburguês Arbed em Minas Gerais, associando-se à Companhia Siderúrgica Mineira e renomeando-a como Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira. Apesar dos desafios iniciais, incluindo a falta de um ramal ferroviário adequado, a usina foi revitalizada sob a liderança do engenheiro Louis Incha, que introduziu novos equipamentos e técnicas. No entanto, as condições socioeconômicas de Sabará na época apresentaram desafios significativos para a contratação e manutenção de uma força de trabalho adequada, evidenciando a complexidade de conciliar modernização industrial com o legado histórico em uma cidade de profunda raiz colonial. (MUNAIER, 2015)

O centro histórico de Sabará constitui atualmente um núcleo importante para a oferta de serviços essenciais à população, abrangendo instalações judiciárias como o fórum da Justiça e o fórum do Trabalho, todas as agências bancárias do município, além de diversas instituições educacionais públicas e privadas. Paralelamente, a preservação de praças, monumentos e

residências com fachadas originais ressalta o compromisso da cidade com a manutenção de seu patrimônio arquitetônico e cultural. Este cenário evidencia o papel crucial que Sabará desempenha tanto na conservação da herança cultural de Minas Gerais quanto na sua adaptação à modernidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico por meio do turismo e da educação cultural. As práticas e políticas de conservação adotadas refletem uma dedicação contínua à proteção deste legado, apesar dos desafios impostos pela necessidade de modernização e desenvolvimento urbano. A análise do patrimônio cultural de Sabará ilustra como a cidade consegue equilibrar a preservação de sua história com a promoção de um futuro sustentável, servindo como um modelo exemplar para outras cidades históricas enfrentarem desafios semelhantes.

2- O PAPEL DO DIREITO URBANÍSTICO NA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM SABARÁ

Considerando a grande importância do patrimônio histórico de Sabará, a legislação urbanística assume um papel fundamental na intermediação entre as demandas do desenvolvimento contemporâneo e a crucial missão de preservação cultural. É essencial que os profissionais envolvidos e os cidadãos conheçam as leis e regulamentos urbanísticos que são aplicados na prática, assim como os desafios jurídicos que surgem na proteção de tais relíquias culturais. Pesquisas indicam que existem conflitos frequentes entre os imperativos de crescimento econômico e as necessidades de conservação das heranças históricas, o que destaca as complexidades enfrentadas na gestão do espaço urbano em cidades históricas. Esta dinâmica demanda um entendimento aprofundado e uma abordagem cuidadosa para garantir que o desenvolvimento econômico não comprometa a integridade do patrimônio cultural irremediavelmente.

Historicamente, as abordagens urbanísticas passaram por transformações significativas à medida que evoluíam os entendimentos sobre o papel das cidades. Inicialmente, algumas correntes urbanísticas concentravam-se na disposição estrutural, funcionalidade e hierarquização das cidades. Em contraposição, outras argumentavam que as cidades representavam a concretização espacial dos valores sociais, sugerindo que apenas a reestruturação social poderia induzir mudanças substanciais em seu controle e organização. Evoluindo dessas perspectivas, surgiram ideias defendendo que o planejamento urbano deveria atender não apenas à funcionalidade, mas também às necessidades de qualidade de vida dos indivíduos, sem depender de transformações sociais profundas, por meio de intervenções

urbanísticas direcionadas e eficazes. Neste contexto contemporâneo, a preocupação com a preservação ambiental também se tornou um elemento central nas práticas de planejamento urbano. Em resposta a essas necessidades, durante a administração de Fernando Henrique Cardoso, o Governo Federal promulgou a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como o "Estatuto da Cidade". Esta legislação estabeleceu normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana, visando promover o bem-estar coletivo, a segurança dos cidadãos e o equilíbrio ambiental, além de impor a obrigação constitucional de que cidades com população superior a 20.000 habitantes ou que fazem parte de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas aprovem Planos Diretores. (CARVALHO, 2010)

Atualmente, muitos municípios brasileiros, incluindo Sabará, estão em processo de implementação ou reestruturação de seus Planos Diretores. Esses municípios devem alinhar seus planejamentos ao Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI), uma estratégia coordenada pela Agência de Desenvolvimento Metropolitano (AGEM), instituição criada pelo Estado de Minas Gerais para essa finalidade. Este processo reflete a complexidade de integrar demandas urbanas contemporâneas com a sustentabilidade ambiental e social em um contexto de crescimento e desenvolvimento urbano. (CARVALHO, 2010)

A história de ocupação do município de Sabará está ligada à exploração mineral, inicialmente pelo ouro no final do século XVII e posteriormente pelo ferro no término do século XIX. Em 1682, às margens do Rio das Velhas, a expedição liderada por Fernão Dias estabeleceu um acampamento temporário para a criação de um roçado, que veio a ser conhecido como o arraial de Santo Antônio do Bom Retiro da Roça Grande. Este assentamento foi formalizado como freguesia em 1707 e mais tarde evoluiu para o distrito municipal de Roças Grandes. A ocupação urbana em Sabará caracterizou-se por uma disposição espacial dispersa e não geométrica, privilegiando as áreas com melhor topografia e proximidade aos rios, servindo como base para as incursões dos bandeirantes em busca de metais preciosos. Ao longo dos anos, em torno deste núcleo inicial, desenvolveram-se vários outros arraiais, como o da Barra do Sabará, Santo Antônio da Mouraria, Sant'Ana e Tapanhuacanga. A riqueza das reservas auríferas na área atraía numerosos exploradores e imigrantes que formavam novos povoados, ampliando o alcance territorial da ocupação inicial. A prosperidade alcançada pelo arraial de Sabará levou à sua elevação a Vila Real em 1711, período em que absorveu muitos arraiais vizinhos e expandiu suas atividades para além da mineração, incluindo a agricultura em áreas como Pompéu e Lapa (Ravena). Essa posição estratégica consolidou Sabará como um dos mais

importantes centros comerciais de Minas Gerais, mantendo esse status até o século XIX. (CARVALHO, 2010)

Após o declínio do ciclo do ouro, Sabará continuou a desenvolver uma robusta atividade comercial até boa parte do século XIX. A mineração ainda desempenha um papel importante na economia do município, com destaque para as jazidas auríferas exploradas pela AngloGold, sucessora da empresa britânica Morro Velho, com sede em Nova Lima. Em 1887, a região recebeu materiais para a construção da antiga estação da Central do Brasil, com a estrada de ferro que conecta Sabará a Santa Luzia sendo completada em 1893. A estação da Central do Brasil foi estabelecida na região da Fazenda Marzagão em 1895, batizada de Estação General Carneiro em homenagem ao General Antônio Gomes Carneiro, ex-governador das Províncias do Paraná e do Mato Grosso, nascido no Serro. Com o aumento do número de residências ao redor da estação, a região passou a ser conhecida como General Carneiro, e em 1943, o distrito foi renomeado para Carvalho de Brito. A fase de siderurgia, que marca o Ciclo do Ferro, teve início em 1921 com a inauguração das instalações da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira em Sabará, a primeira usina integrada na América Latina. A empresa construiu residências ao redor de seus altos-fornos, situados próximos à linha férrea e ao rio Sabará, para acomodar seus funcionários vindos de outras regiões, dando origem a novos bairros como Siderúrgica, Esplanada e Nossa Senhora do Ó, com casas variando de acordo com a hierarquia empresarial. No contexto urbano, o vetor oeste de Sabará emergiu como um importante eixo de crescimento populacional, impulsionado pela proximidade com a capital, Belo Horizonte. O distrito de Carvalho de Brito concentra a maior parte da população que mantém atividades diárias em Belo Horizonte, evidenciando um fluxo migratório pendular significativo. A conurbação entre Sabará e Belo Horizonte, particularmente nas áreas regionais de Ana Lúcia e General Carneiro, reflete um processo de periferização, onde características de densificação e verticalização da ocupação urbana em Sabará começam a espelhar as observadas na capital do estado. (CARVALHO, 2010)

Portanto, na história urbana de Sabará, podem-se distinguir três períodos distintos que influenciaram significativamente a configuração espacial e o desenvolvimento da cidade. O primeiro período é marcado pelo auge da exploração aurífera, durante o qual a cidade se expandiu rapidamente para abrigar uma população crescente atraída pela promessa de prosperidade. Construções imponentes como as igrejas do Carmo e de Nossa Senhora do Ó, a Casa da Intendência e o Hospício da Terra Santa refletem o investimento e a riqueza gerados pela mineração de ouro. O segundo período começou com a fundação da Companhia

Siderúrgica Mineira, marcando a transição para a exploração diversificada de minerais, incluindo o ferro. Este momento foi acompanhado por transformações econômicas que alteraram o modo de vida da população e a morfologia urbana, com a construção de novas edificações e a demolição de estruturas antigas, refletindo as mudanças nas demandas e na economia local. Atualmente, Sabará encontra-se no terceiro período, dominado pelo turismo, que tem enfatizado e valorizado seu patrimônio histórico e arquitetônico. Esta fase tem permitido à cidade preservar sua identidade cultural enquanto se adapta às novas dinâmicas econômicas, beneficiando-se da proximidade com Belo Horizonte. A infraestrutura turística de Sabará, incluindo hotéis, restaurantes, cafés e lojas de artesanato, contribui para sua função como uma "cidade dormitório", atraindo visitantes e residentes que buscam a qualidade de vida oferecida pelo ambiente histórico e pela tranquilidade relativa em comparação com o ambiente urbano da metrópole vizinha. (SILVA, 2010)

No município de Sabará, o vetor oeste emerge como um eixo crítico no desenvolvimento da ocupação urbana, impulsionado por sua proximidade e interação com a capital, Belo Horizonte. O distrito de Carvalho de Brito, localizado nesta área, concentra uma significativa parcela da população local, muitos dos quais mantêm suas atividades profissionais e diárias em Belo Horizonte, caracterizando um padrão de migração pendular entre as duas localidades. Este fenômeno reflete a dinâmica de expansão e integração metropolitana entre Sabará e Belo Horizonte, especialmente evidente nos bairros Ana Lucia e General Carneiro. Nestes bairros, observa-se um processo de periferização em relação à metrópole de Belo Horizonte, com características de ocupação que tendem a replicar os padrões urbanos da capital, incluindo uma maior densidade e verticalização. Esta tendência indica uma fusão progressiva das fronteiras urbanas entre Sabará e Belo Horizonte, culminando em uma conurbação que estende os contornos metropolitanos e modifica a paisagem urbana de Sabará, refletindo as influências econômicas e sociais recíprocas entre as duas cidades. (CARVALHO, 2010)

A Lei Complementar nº 005/2004, regulamentando a ocupação e uso do solo no Município de Sabará, institui uma sistemática de zoneamento detalhada. Dentro desse esquema, são definidas zonas específicas, incluindo áreas de interesse especial. Notavelmente, a Área de Proteção ao Patrimônio Cultural (APC) é uma dessas áreas designadas, estruturada em três categorias distintas, cada uma com características e parâmetros de gestão próprios, visando a proteção e conservação efetiva do patrimônio cultural em Sabará. Estas categorias são delineadas para assegurar que o desenvolvimento urbano ocorra de maneira a respeitar e

preservar os valores históricos e culturais significativos do município, estabelecendo critérios específicos para intervenções e uso do espaço nessas áreas. A legislação demonstra um compromisso com a sustentabilidade urbana e a preservação cultural, elementos essenciais para a manutenção da identidade e da memória coletiva local. (SILVA, 2010).

No contexto de gestão do patrimônio natural e cultural em Sabará, observa-se que a legislação municipal vai além das normativas estaduais de Minas Gerais, especialmente em relação às Áreas de Preservação Permanente (APPs), refletindo um compromisso significativo com a conservação ambiental e cultural, conforme evidenciado pela Lei Complementar nº 005/2004. Esta legislação estrutura a Área de Proteção ao Patrimônio Cultural (APC) em três categorias distintas. A APC I foca em edificações de alta qualidade arquitetônica, isoladas ou em conjuntos homogêneos, representativas das fases históricas da cidade, com parâmetros urbanísticos definidos individualmente que exigem conformidade com padrões arquitetônicos predominantes e volumetria adequada, permitindo uso residencial e condicionando outros usos a critérios específicos. A APC II é delimitada pela proximidade a locais de relevância histórica e cultural, com parâmetros construtivos que preservam a integridade da paisagem e das características únicas do patrimônio local. A APC III abrange áreas que interagem diretamente com conjuntos arquitetônicos e paisagísticos de interesse cultural, implementando diretrizes que minimizam interferências visuais e estruturais. Além disso, a Lei de Ocupação e Uso do Solo estabelece uma zona de uso misto nas adjacências dos bens patrimoniais, permitindo uma variedade de usos sob condições específicas para preservar a coerência estética e funcional dessas áreas. Esses dispositivos legais são cruciais para a proteção e valorização do patrimônio cultural de Sabará, garantindo que o desenvolvimento urbano ocorra de maneira responsável e alinhada com a preservação das qualidades históricas e culturais que definem o município. (SILVA, 2010).

Conforme estabelecido pelo Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é um instrumento de planejamento municipal plurianual que abrange todo o território municipal, definindo prioridades e diretrizes orçamentárias (VIEIRA, 2023). A legislação exige que este documento seja revisado a cada dez anos para garantir sua atualidade e eficácia. No contexto do Plano Diretor Municipal de Sabará, promulgado em janeiro de 2008, observa-se uma abordagem que integra a preservação do patrimônio cultural às políticas de desenvolvimento econômico e social, com uma ênfase particular nas atividades turísticas. Esta integração exemplifica a aplicação prática dos princípios do Estatuto da Cidade, visando harmonizar o crescimento econômico, a sustentabilidade social e a conservação cultural. Apesar de o Plano Diretor não

constituir uma legislação específica de proteção ao patrimônio devido ao seu caráter genérico e à falta de mecanismos diretos de controle de edificações, ele estabelece diretrizes importantes para direcionar o crescimento urbano para áreas que favorecem a conservação do patrimônio. Nas zonas de interesse turístico, a preservação do patrimônio cultural é incentivada por diretrizes gerais e benefícios fiscais para a manutenção de fachadas históricas, buscando aliar o desenvolvimento turístico ao respeito e valorização do patrimônio existente. Atualmente, a revisão em andamento do Plano Diretor propõe não apenas a definição de novas zonas urbanas, mas também intensifica a discussão sobre o patrimônio cultural na Zona de Adensamento Restrito. Este movimento na revisão indica um esforço para reforçar as políticas de preservação dentro do planejamento urbano, integrando considerações sobre o patrimônio cultural de forma mais efetiva nas estratégias de desenvolvimento e regulamentação urbanística do município. Isso reconhece a importância do patrimônio não apenas como elemento histórico, mas como recurso vital para o futuro sustentável e diferenciado de Sabará. (SILVA, 2010).

A legislação ambiental de Sabará categoriza várias zonas como APPs, o que reforça o compromisso municipal com a preservação ambiental e destaca a responsabilidade da gestão urbana em resguardar esses espaços contra o desenvolvimento desenfreado e a degradação ambiental, como destaca o artigo 63 abaixo:

Art. 63) Consideram-se Áreas de Preservação Permanente, portanto, insuscetíveis de sofrerem qualquer tipo de ocupação, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

(...) II - ao longo dos rios ou de qualquer curso d’água, desde o seu nível mais alto, cuja largura mínima, em cada margem, seja de:

a) 45 (quarenta e cinco) metros, para cursos d’água com menos de 10 (dez) metros de largura;

b) 75 (setenta e cinco) metros, para o curso d’água; de 10 e 50 (dez e cinquenta) metros de largura;

c) 150 (cento e cinquenta) metros, para cursos de 50 a 200 (cinquenta e duzentos) metros de largura;

IV - Nas nascentes, ainda que intermitentes, e nos “olhos d'água”, qualquer que seja a sua situação topográfica, num raio mínimo de 75 (setenta e cinco) metros de largura;

V - No topo de morros, montes e montanhas, em áreas delimitadas a partir da curva de nível

correspondente a 2/3 (dois terços) da altura mínima da elevação em relação à base;

VI - Nas encostas e partes destas, com declividade superior a 100% (cem por cento) ou 45° (quarenta e cinco graus) na sua linha de maior declive;

VII - nas linhas de cumeadas, 1/3 (um terço) superior, em relação à sua base, nos seus montes, morros ou montanhas, fração essa que pode ser alterada para maior, mediante critério técnico do órgão competente, quando as condições ambientais assim o exigirem;

As cidades históricas enfrentam uma série de desafios contemporâneos que ameaçam seu patrimônio cultural, especialmente sob a pressão do turismo crescente e do desenvolvimento econômico acelerado. Em cidades como Sabará, essas tensões são particularmente evidentes. O turismo, embora seja uma fonte vital de receita, frequentemente resulta em um aumento substancial no fluxo de visitantes que pode levar à deterioração de monumentos antigos e infraestruturas urbanas frágeis, devido ao desgaste e à falta de manutenção adequada. Além disso, o impulso para modernizar e expandir infraestruturas pode resultar em intervenções urbanísticas que não respeitam o tecido histórico da cidade, substituindo estruturas antigas por novas construções que podem comprometer a integridade estética e histórica da região. Em Sabará, a gestão desses desafios requer uma abordagem equilibrada que promova o desenvolvimento econômico enquanto preserva sua rica história cultural, uma tarefa complicada que envolve tanto regulamentações urbanísticas rigorosas quanto iniciativas comunitárias para a conservação do patrimônio.

Silva (2010) conclui em seu estudo que Sabará é caracterizado regionalmente sob duas óticas distintas: inicialmente, destaca-se por suas singularidades históricas e urbanísticas, com várias propriedades protegidas tanto em níveis federal quanto municipal. Ao mesmo tempo, integra-se às dinâmicas de expansão de Belo Horizonte, influenciando substancialmente sua configuração urbana. Essa interação é potencializada pela topografia favorável, infraestrutura preexistente e proximidade com a capital de Minas Gerais, conferindo à cidade um considerável potencial de crescimento. Neste contexto, surge a necessidade de os administradores urbanos permanecerem proativos e empenhados em regularizar essa expansão de modo a ser consonante com o tecido urbano já estabelecido. Embora Sabará já tenha regulamentações para abordar questões urbanísticas e de expansão, estas são amplamente focadas no contexto local. No entanto, considerando que Sabará faz parte da Região Metropolitana de Belo Horizonte, torna-se crucial revisar essas políticas para adotar uma perspectiva mais abrangente e regional.

Portanto, no planejamento futuro de Sabará, é essencial considerar a cidade dentro de um contexto metropolitano mais amplo, garantindo que o desenvolvimento urbano seja conduzido de maneira harmoniosa e sustentável, estabelecendo conexões eficazes com as áreas adjacentes. A necessidade de políticas eficazes de preservação é, portanto, fundamental para garantir que as qualidades que tornam Sabará um destino atraente não sejam perdidas para as gerações futuras.

3- IMPACTOS ECONÔMICOS DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Preservar o patrimônio cultural não é apenas uma questão de manutenção da memória e da identidade de uma comunidade, mas também um fator significativo de impacto econômico. É sabido que os locais que conseguem proteger e valorizar seus bens históricos e culturais com frequência vão se beneficiar com o aumento do turismo local, fortalecendo o setor da economia. No entanto, essa preservação do patrimônio pode enfrentar desafios econômicos substanciais, uma vez que os custos associados à manutenção e restauração de locais históricos podem ser elevados, e nem sempre é fácil alinhar os interesses de desenvolvimento econômico com a conservação cultural.

O município de Sabará, banhado pelo Rio das Velhas e por afluentes como os Ribeirões Sabará, Gaia, Barbosa, Vermelho e Bicas, tem presenciado uma superposição de atividades econômicas desde sua fundação, as quais impactaram profundamente o conjunto urbano e arquitetônico local. Com a descentralização econômica manifestada na agricultura de subsistência, extração mineral e uma incipiente industrialização, houve uma transição dos espaços coletivos para áreas individualizadas, resultando na escassez de locais de convivência coletiva. Essa transformação econômica refletiu-se na arquitetura urbana, que passou a incorporar contornos modernos, coexistindo, muitas vezes de maneira dissonante, com o patrimônio histórico. Atualmente, Sabará apresenta uma economia mais diversificada. A antiga Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, agora Arcelor Mittal, destaca-se ainda como uma das principais empresas no setor de metalurgia básica do país. Além disso, as atividades relacionadas à reserva mineral e ao setor agropecuário representam componentes vitais da economia primária da região. Paralelamente, o artesanato local não apenas constitui uma significativa fonte de renda para uma parcela da população, mas também desempenha um papel crucial na preservação e expressão da cultura sabarense. Esta interação entre as diversas atividades econômicas e a configuração urbana e cultural de Sabará revela a complexidade das dinâmicas locais e a necessidade de estratégias integradas para o desenvolvimento sustentável

da cidade. (MUNAIER, 2015)

A proximidade geográfica de Sabará com Belo Horizonte resulta em transformações significativas na configuração urbana e socioeconômica da cidade, convertendo-a em uma "cidade-dormitório" devido à integração econômica com a capital de Minas Gerais. Simultaneamente, Sabará evolui como um atrativo turístico regional. Esta dualidade de funções influencia diretamente o planejamento e desenvolvimento urbano da cidade. Ao longo dos anos, a adaptação de Sabará às necessidades do turismo induziu mudanças urbanas, especialmente nas áreas adjacentes aos sítios patrimoniais. O crescimento urbano nessas zonas, frequentemente sem o devido planejamento, coloca em risco a integridade dos bens culturais protegidos. Além disso, a infraestrutura existente, muitas vezes obsoleta e insuficiente, não atende adequadamente às exigências modernas do turismo. Essa dinâmica destaca a dependência econômica de Sabará em relação ao seu patrimônio histórico, evidenciando a necessidade de uma gestão urbana que equilibre o desenvolvimento e a conservação. (SILVA, 2010)

3.1 O Papel do Turismo na Economia Local

O turismo é uma atividade, que pode impulsionar o desenvolvimento de uma localidade, e foi conceituado de formas diferentes ao longo dos anos. Dessa forma, torna-se imprescindível atrair um maior número de visitantes para a cidade, dentro de uma ampla gama de atrativos uma vez que um planejamento turístico bem elaborado deve conter inúmeros expedientes, e não somente um determinado recurso. Em Sabará, o crescimento impulsionado pelo turismo não somente reflete a tendência nacional, mas também destaca a capacidade única da cidade de transformar sua rica herança cultural em uma vantagem econômica substancial, que se manifesta tanto no aumento da visitação quanto no fortalecimento das atividades comerciais locais relacionadas ao patrimônio histórico.

Atualmente, Minas Gerais conta com 2,5 milhões de Microempreendedores Individuais (MEIs), microempresas e empresas de pequeno porte. No contexto nacional, dos 15,6 milhões de MEIs registrados no Brasil, cerca de 1,71 milhão estão situados em Minas Gerais, representando quase 11% do total. Entre esses empreendedores do estado, 933.775 são mulheres e 778.556 são homens. No Brasil inteiro, as mulheres representam mais de 8,49 milhões dos MEIs registrados, enquanto os homens somam mais de 7,13 milhões. Quanto às microempresas, das 6,69 milhões existentes em todo o Brasil, 691.945 operam em Minas

Gerais. Dentre todas as unidades federativas, apenas São Paulo, com 1,9 milhão, Minas Gerais e Paraná, com 577,1 mil, possuem mais de meio milhão de microempresas registradas. (Brasil, 2024)

A vitalidade dessas empresas, especialmente aquelas envolvidas no turismo, desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico das áreas receptoras, impulsionando o aumento do emprego, da renda e do padrão de vida, além de estimular outros setores produtivos. Esta dinâmica destaca a necessidade de políticas públicas eficazes que promovam o desenvolvimento comercial e a divulgação de tais atividades. Neste contexto, torna-se fundamental a criação de políticas que facilitem a comercialização e a promoção dos produtos de microempresas, particularmente aquelas que utilizam matéria-prima local, como a jabuticaba, fruto típico da região que anualmente promove a festa da jabuticaba em Sabará. Esse evento é feito na cidade e já são 37 edições, sempre no último semestre do ano com uma média de 100 mil visitantes. No festival, produtores vendem a fruta in natura e produtos derivados, como licor, vinho, geleia e molhos, além de pratos que têm a jabuticaba como ingrediente principal. É importante, que políticas bem orientadas forneçam as condições necessárias para que esses pequenos produtores possam manter e expandir sua presença no mercado, assegurando uma integração duradoura e robusta no panorama econômico de Minas Gerais, potencializando assim o crescimento econômico sustentável e inclusivo na região. A municipalidade incentiva a preservação das jabuticabeiras através de uma Lei Municipal que dá desconto no valor do IPTU para cada árvore plantada em imóvel. Em 2007, o Festival da Jabuticaba foi registrado como Patrimônio Imaterial do município. (Vieira, 2013)

3.2 Impacto Econômico e Desafios Ambientais do Aterro Sanitário de Sabará

Na esfera econômica, Sabará destaca-se pelo aterro sanitário que ocupa uma área superior a 1.000.000 m², essencial para administrar os resíduos sólidos da região metropolitana de Belo Horizonte. Iniciado em 2005, o aterro atende não apenas Sabará, mas também processa resíduos de Belo Horizonte e de municípios da Região Metropolitana, sendo uma infraestrutura fundamental para a sustentabilidade urbana e saúde pública local. Ele impacta significativamente a economia local, criando empregos, incentivando investimentos em infraestrutura e tecnologias ambientais, além de gerar receitas municipais por meio de taxas de tratamento de resíduos e contratos administrativos, fortalecendo o orçamento e financiando serviços públicos. Em 2017, a integração de uma planta de biogás ao complexo do aterro ampliou seu valor econômico, utilizando gases da decomposição dos resíduos para produzir

energia limpa. Esse projeto contribui para a matriz energética sustentável do país e posiciona Sabará como líder na adoção de tecnologias verdes na gestão de resíduos, exemplificando um modelo de economia circular produtivo. No entanto, a localização do aterro próximo a áreas residenciais densamente povoadas e vulneráveis de Sabará, e em uma zona de nascentes próximas ao Rio das Velhas, a menos de 10 km do Aeroporto da Pampulha, tem gerado consequências adversas para as comunidades locais. Desde sua implantação, os moradores enfrentam problemas como odores desagradáveis, perda de qualidade de vida e desvalorização imobiliária. Especialmente nos meses de verão, quando a umidade e o calor intensificam os odores, os residentes do Bairro Nossa Senhora de Fátima relatam agravamento no desconforto. Além disso, moradores do bairro Sobradinho enfrentam escassez de água e inundações de lama, consequências do desmatamento e do assoreamento dos cursos d'água locais. Essa situação evidencia um cenário de racismo ambiental, impactando desproporcionalmente as comunidades marginalizadas que vivem nas proximidades do Aterro Sanitário de Macaúbas. (FIGUEIREDO, 2023)

A preservação do patrimônio cultural e ambiental transcende a mera manutenção da memória e da identidade comunitária, representando um significativo vetor de impacto econômico. Cidades que protegem e valorizam seus bens históricos frequentemente observam um incremento no turismo, o que fortalece substancialmente a economia local. Contudo, a conservação de patrimônios históricos enfrenta desafios econômicos consideráveis, dada a alta demanda financeira para manutenção e restauro desses locais. Além disso, conciliar os interesses de desenvolvimento econômico com a conservação cultural pode ser um processo complexo. O município de Sabará, com suas características geográficas e culturais únicas, tem visto uma sobreposição de atividades econômicas que impactam seu conjunto urbano e arquitetônico, refletindo as tensões entre modernização e preservação. Atualmente, Sabará não apenas apresenta uma diversidade econômica maior, mas também se destaca como um núcleo de atividades turísticas, apesar dos desafios urbanísticos e ambientais que isso implica. A interação entre estas atividades econômicas e a configuração cultural e urbana de Sabará ilustra a necessidade de abordagens integradas que alinhem desenvolvimento econômico com práticas sustentáveis de conservação patrimonial.

7. **CONCLUSÃO**

Em resposta ao problema levantado sobre o avanço desordenado da urbanização em Sabará, que ameaça seu patrimônio cultural, sugere-se a implementação de políticas públicas e práticas

urbanísticas que equilibrem o desenvolvimento econômico com a conservação histórica. O estudo sobre a cidade de Sabará demonstrou a possibilidade de uma relação harmônica entre o turismo, as atividades econômicas e a preservação cultural, enriquecendo a identidade comunitária enquanto se mantém o crescimento econômico. Recomendam-se políticas públicas concretas, como a implementação de incentivos fiscais para empresas e proprietários que investem na restauração e manutenção de propriedades históricas, incentivando a preservação enquanto se promove o desenvolvimento econômico local, estabelecer zonas de proteção cultural onde o desenvolvimento urbano seja rigorosamente controlado e integrado com a preservação do patrimônio, garantindo que novas construções respeitem a estética e o valor histórico da região. Ampliar programas educacionais e campanhas de conscientização que promovam o valor do patrimônio cultural entre os residentes e turistas, fomentando um maior respeito e engajamento com a preservação cultural. Fomentar parcerias público-privadas para o desenvolvimento de projetos que integrem turismo, cultura e desenvolvimento sustentável, explorando maneiras inovadoras de beneficiar economicamente a comunidade local enquanto se protege o patrimônio e implementar um sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar o impacto das políticas de preservação patrimonial sobre o desenvolvimento econômico local, ajustando estratégias conforme necessário para maximizar sua eficácia.

A hipótese foi confirmada, já que a implementação de políticas públicas e uma legislação urbanística bem estruturada reduzem os impactos negativos do desenvolvimento urbano desordenado, promovendo a conservação do patrimônio cultural de Sabará. O estudo destacou que a integração de princípios de economia sustentável e práticas de planejamento urbano que respeitam as características históricas e arquitetônicas da cidade equilibram o crescimento econômico com a preservação cultural, valorizando o legado de Sabará e servindo de modelo para outras cidades históricas. E para que Sabará continue seu desenvolvimento, é fundamental que a prefeitura promova pesquisas para explorar estratégias e políticas públicas que integrem efetivamente o crescimento econômico com a conservação do patrimônio. Estudos futuros devem focar no desenvolvimento de modelos de planejamento urbano que incorporem proteções patrimoniais claras e avaliem os impactos econômicos da preservação cultural, tanto diretos quanto indiretos.

Conclui-se que a cidade de Sabará, com seu vasto patrimônio histórico-cultural, monstra que é possível equilibrar o desenvolvimento econômico com a conservação de seus marcos históricos através de políticas públicas bem estruturadas e práticas urbanísticas sustentáveis. O estudo

revelou que a implementação de incentivos fiscais, zonas de proteção cultural, programas educacionais e parcerias público-privadas pode efetivamente mitigar os impactos negativos do desenvolvimento urbano sem o devido controle. Ademais, a criação de sistemas de controle para avaliar o impacto dessas políticas permite ajustes contínuos para aumentar sua eficácia. Dessa forma, Sabará não só protege e valoriza seu legado cultural, mas também se posiciona como um modelo para outras cidades históricas que enfrentam desafios semelhantes, promovendo um desenvolvimento urbano sustentável e integrado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Minas Gerais é o segundo estado do Brasil com maior potencial de beneficiários do Programa Acredita. Caderno Economia. Disponível em: https://www.gov.br/pt-br. Acesso em: 28 abr. 2024. Publicado em: 23 abr. 2024, 11h53. Categoria: Finanças, Impostos e Gestão Pública.

CARVALHO, Grazielle Anjos. Análise espacial urbano-sócio-ambiental como subsídio ao planejamento territorial do município de Sabará. 2010. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação do Departamento de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte [MG]. 2010. http://hdl.handle.net/1843/MPBB-83PFA2

_____. DECRETO-LEI N. 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937. Proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro, RJ: Senado, 1937

FIGUEIREDO, Aline Campos, 1976- F469r Fig[Re]Valoriza Lixo +IF: proposta de um programa de inclusão socioprodutiva de catadores e desenvolvimento tecnológico no IFMG a partir do diagnóstico socioambiental dos resíduos sólidos urbanos em Sabará-MG.– Campinas, SP : [s.n.], 2023. https://repositorio.unicamp.br/Busca/Download?codigoArquivo=558459&tipoMidia=0

FREIRE, J. M. (2019). Patrimônio(s) cultura(is): abordagens fenomenológicas para estudos de patrimonialização. PatryTer – Revista Latinoamericana e Caribenha de Geografia e Humanidades, 2 (4), 83-99. DOI: https://doi.org/10.26512/patryter.v2i4.22999

HENKES, Silviana Lúcia, GASTAL, Alexandre Fernandes; Mielke, Priscila Venzke. O direito:

dever à cultura e a preservação do patrimônio cultural. Veredas do Direito, Belo Horizonte, vol.10, nº 20, p. 231-255, jul.-dez. 2013. DOI: https://doi.org/10.18623/rvd.v10i20.383

MUNAIER, Luiz Henrique de Lucca. Patrimônio cultura e a memória: uma visão dos moradores de Sabará – MG. Belo Horizonte: UFMG, 2015. (Dissertação de Mestrado em Arquitetura). http://hdl.handle.net/1843/BUBD-A44FKW

SILVA, J. P. da. (2010). Crescimento urbano de Sabará [MG]: modificação e conservação da cidade segundo seus instrumentos legais de planejamento. Labor E Engenho, 4(2), 1–16. https://doi.org/10.20396/lobore.v4i2.240

SOUZA, Maria Eliza de Campos. "O Patrimônio Histórico Edificado em Sabará e as Dissonâncias no seu Processo de Conservação". Apresentado em: ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História, Londrina, 2005. https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206369_85759d33d9c89371fb5bb3f652ca4252.pdf

VIEIRA, B. S., Dias, L. L., & MORAIS, O. S. (2023). A (in)efetividade da participação popular no planejamento urbano: Um estudo de caso. Em D. M. Da Silva, R. L. Cavallazzi, & V. C. Pozzetti (Coords.), VI Encontro Virtual do CONPEDI - Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade. Florianópolis. Acesso em: http://site.conpedi.org.br/publicacoes/4k6wgq8v/25yt7p23/wf3SRaj5n45D0XvF.pdf

VIEIRA, Vania Lúcia Leal de Paiva; FERREIRA, Wanyr Romero. A Festa da Jabuticaba e o Empreendedorismo Feminino no Município de Sabará/MG. Revista Brasileira de Gestão e Engenharia, [S.l.], v. 1, n. 2, p. 1-15, jul.-dez. 2013. ISSN 2237-1664. Disponível em: https://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia/article/view/116 Acesso em: 27 abr. 2024.